

LEI MUNICIPAL Nº 377/PMT/2011

ALTERA VENCIMENTO BÁSICO MENSAL, DESCRIÇÃO DETALHADA E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM - MG** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as atribuições do cargo comissionado Coordenador de Vigilância Sanitária, as quais passarão a vigorar com o texto constante na Descrição Detalhada integrante do Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Fica modificada a exigência da formação acadêmica do cargo comissionado Coordenador de Vigilância Sanitária, o qual esta descrita no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º - O vencimento básico mensal do cargo comissionado Coordenador de Vigilância Sanitária passará a vigorar em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

Parágrafo único - Fica alterada a carga horária, determinada na Lei Municipal n.º 284/PMT/2009, de 03 de fevereiro de 2009, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o que consta na Lei Municipal n.º 284/PMT/2009.

Tarumirim - MG, 11 de abril de 2011.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Anexo a Lei Municipal n.º ____, de ____ de ____ de 2011)

TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VENCIMENTO: 1.200,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

CÓDIGO: CVS

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- planejar, coordenar e avaliar as suas atividades;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas técnicas aplicáveis à Vigilância;
- executar as ações de inspeção de tecnologia de produtos e da prestação dos serviços relacionados direta e indiretamente com a identificação, eliminação ou controle de riscos e perigos potenciais, aplicando medidas previstas na legislação vigente, visando garantir a qualidade de serviços e produtos colocados à disposição da comunidade e subsidiar processos na área de defesa do consumidor e outras instituições afins;
- supervisionar e assessorar os núcleos de Vigilância Sanitária dos órgãos regionais da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o exercício de práticas adequadas de atenção à saúde;
- implementar o processo de articulação institucional com as esferas de governo restritas à sua circunscrição regional, visando garantir níveis de desempenho técnico satisfatórios;
- coordenar e supervisionar as ações de Vigilância Sanitária, assegurando como princípio norteador a multidisciplinaridade técnica das equipes de trabalho;
- promover os meios para o intercâmbio de experiências entre os núcleos de Vigilância Sanitária, visando universalizar o conhecimento e o tratamento das questões afetas às diversas regiões do Município;
- fornecer dados para os sistemas estaduais de informação Sanitária, oriundos de estudos e projetos;
- realizar estudos e inventários de recursos naturais e outros estudos em seu âmbito de atuação;
- realizar análises técnicas em sua esfera de competência, para subsidiar outros órgãos do Município no licenciamento de empreendimentos ou atividades potencialmente geradores de impactos sanitários;
- autorizar a concessão de alvarás sanitários e outros documentos previstos na legislação vigente concernentes a produtos, serviços e ambiente, relacionados direta ou indiretamente com a saúde;
- exercer ações de vigilância sanitária sobre o exercício de profissões, ocupações técnicas e auxiliares relacionadas direta ou indiretamente com a saúde;
- coordenar e executar o processo de Registro de produtos na sua esfera de competência;
- coordenar a alimentação e a manutenção do banco de dados do sistema de informação e específico na sua área de atuação.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Formação acadêmica superior na área biológica, comprovada através de diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), experiência em coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços correlatos da área.